



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 169/10.



PROTOCOLO Nº 000974/2010

08/12/2010

SECRETARIA

15:32:17

INDICAÇÃO PROFERIDA PELO VEREADOR NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA



1070162010

CIÊNCIA EM SESSÃO

DIA 10/12/2010

Subscritor da presente, Vereador **Nilton Luciano de Oliveira**, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando das funções inerentes à sua representação legislativa, vem com o apoio dos demais Edis, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que determine ao setor competente, quanto a necessidade da construção de um MURO DE ARRIMO à margem da rua que dá acesso ao popular "Morro da CESAN", iniciando-se nas proximidades do Estabelecimento Comercial do Sr. João Pimenta até aos fundos das residências e estabelecimentos comerciais situados próximo a Praça "Isgualdino Zanelato", no bairro São Vicente, neste município, uma vez que a obra visa proporcionar a devida segurança aos familiares residentes no local, bem como aos pedestres que necessariamente transitam pela citada rua, inclusive veículos, pois estará evitando que venha ocorrer desmoronamento do barranco, não colocando em risco vidas de pessoas inocentes, conforme lamentavelmente ocorrem em inúmeros locais, por ocasião de torrenciais chuvas.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente proposição

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2010.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Vereador